

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Ente: 24 - Rio Grande do Norte
Poder: L - Legislativo
Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Exercício: 2026
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 2º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Quadro: Despesa com Pessoal														
Rótulo: Padrão														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.864.128,69	13.544.068,78	14.508.295,47	30.929.960,81	15.501.822,41	16.206.940,47	16.862.204,31	15.655.534,91	14.893.697,53	17.062.963,34	16.078.536,17	14.974.328,97	200.082.481,86	35.169,84
Pessoal Ativo	8.712.585,95	8.403.452,12	9.295.050,48	20.560.934,66	10.009.485,29	10.636.836,11	11.255.075,02	10.098.699,43	9.341.708,67	11.500.986,55	10.088.578,29	9.343.851,51	129.247.244,08	35.169,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.319.120,67	6.010.138,91	6.813.376,41	15.160.566,03	7.233.856,40	7.833.834,58	8.420.334,02	7.263.043,35	6.534.741,34	8.674.811,68	6.981.282,82	6.444.927,08	93.690.033,29	35.169,84
Obrigações Patronais	2.393.465,28	2.393.313,21	2.481.674,07	5.400.368,63	2.775.628,89	2.803.001,53	2.834.741,00	2.835.656,08	2.806.967,33	2.826.174,87	3.107.295,47	2.898.924,43	35.557.210,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.151.542,74	5.140.616,66	5.213.244,99	10.369.026,15	5.492.337,12	5.570.104,36	5.607.129,29	5.556.835,48	5.551.988,86	5.561.976,79	5.989.957,88	5.474.581,52	70.679.341,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.452.174,24	4.447.542,86	4.492.165,83	8.934.975,68	4.698.129,85	4.750.468,29	4.750.468,29	4.750.468,29	4.750.468,29	4.750.468,29	5.182.685,47	4.706.126,84	60.666.142,22	0,00
Pensões	699.368,50	693.073,80	721.079,16	1.434.050,47	794.207,27	819.636,07	856.661,00	806.367,19	801.520,57	811.508,50	807.272,41	768.454,68	10.013.199,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.895,94	155.895,94	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.256.711,10	3.248.736,28	3.376.588,84	24.034.121,27	4.166.844,81	5.149.282,81	5.687.058,74	4.711.547,66	4.090.240,92	3.848.996,23	4.191.991,48	3.838.140,88	69.600.261,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	57.733,24	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.781,13	55.781,13	66.057,00	55.781,13	79.316,30	55.781,13	62.169,95	14.513,47	652.914,48	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	16.626.871,83	446.550,92	1.398.392,92	1.885.935,42	907.304,16	307.500,88	65.967,67	22.590,50	11.001,64	21.672.115,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.198.977,86	3.198.736,28	3.326.588,84	7.357.249,44	3.664.512,76	3.695.108,76	3.735.066,32	3.748.462,37	3.703.423,74	3.727.247,43	4.107.231,03	3.812.625,77	47.275.230,60	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parceira dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.607.417,59	10.295.332,50	11.131.706,63	6.895.839,54	11.334.977,60	11.057.657,66	11.175.145,57	10.943.987,25	10.803.456,61	13.213.967,11	11.886.544,69	11.136.188,09	130.482.220,84	35.169,84

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Rótulo: Padrão		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.966.424.987,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	4.541.042,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	3.707.946,35	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	20.958.175.998,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	130.517.390,68	0,62
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	155.090.502,39	0,74
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	147.335.977,27	0,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso I do §1º do art. 59 da LRF)	139.581.452,15	0,67

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Ente: 24 - Rio Grande do Norte
Poder: L - Legislativo
Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Exercício: 2026
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 2º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	
	<p>1.DESPESA COM PESSOAL:</p> <p>1.1 As despesas com pessoal obedecem a competência da despesa, independente da execução, em observância ao contido no item 04.01.02.01 Despesa com Pessoal do MDF 15º Ed. 09/2026, pág. 494.</p> <p>1.2 PENSIONISTAS: A partir de janeiro/2021, as despesas com pensionistas foram computadas como despesa bruta com pessoal do TCE/RN, conforme entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN.</p> <p>1.3 As pensões vinculadas ao TCE/RN estão evidenciadas na despesa bruta com pessoal, independente da fonte, considerando a totalidade das pensões previdenciárias e especiais.</p> <p>1.4 Os valores de gastos com pensionistas, inclusive retenções e patronal, são obtidos junto à Secretaria de Estado da Administração do RN, tendo em vista que os dados fornecidos pela SEAD detalham as contribuições patronais e retenções, obedecendo a competência.</p> <p>2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS:</p> <p>2.1 Despesas de Exercícios Anteriores: As despesas de exercício anteriores executadas orçamentariamente passam a ser deduzidas mensalmente em consonância com contido no MDF 15º Ed. 09/2026, pág. 532.</p> <p>2.2 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Com relação à dedução da despesa com inativos e pensionistas, segue-se o entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021– TCE/RN. As despesas deduzidas na linha de "Inativos e pensionistas com recursos vinculados", são decorrentes das contribuições para o IPERN correspondentes: retenções de ativos, inativos e pensionistas, assim como, as contribuições patronais: ativos, inativos e pensionistas, corroborando com a orientação da STN no MDF 15º Ed. 09/2026, pág. 531.</p> <p>2.3 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Na competência de setembro/2025 foi verificada a liquidação a maior da contribuição do IPERN, no valor de R\$ 1.566,83, relativo à retenção de ativo, compensada no pagamento do IPERN do mês de outubro/2025.</p> <p>3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS:</p> <p>3.1 Os valores das patronais de ativos, inativos e pensionistas foram somados na linha de "Obrigações Patronais", conforme orientação contida no MDF 15º Ed. 09.2026, pág. 528. Portanto, estão incluídos nesta linha todos os valores relativos às contribuições patronais recolhidas pelo ente às entidades de previdência, sejam elas do regime próprio (IPERN), do regime geral (INSS) ou de previdência complementar. Nessa linha devem ser registradas também as despesas com a contribuição patronal ao RPPS dos inativos e pensionistas. Apesar dessa linha estar inserida no total de despesas com "Ativos", o objetivo é que ela apresente o total das despesas com contribuição patronal dos entes da Federação.</p> <p>3.2 O valor total da Execução Orçamentária, em agosto/2026, do elemento 31.91.13 foi de R\$ 1.114.898,63, sendo pago dentro deste valor a maior R\$ 4.337,79 ao IPERN, que será compensado no mês de setembro/2026, conf. Proc. 18/2026-TC</p> <p>4. A partir de maio de 2021, de acordo com a EC Nº 103/2019 e seguindo a orientação técnica contábil da SEPLAN/RN Nº 01/2021, de 12 de maio de 2021, os valores das licenças saúde e maternidade do IPERN passaram a ser reconhecidos como vencimentos e vantagens. Os valores dos benefícios do INSS continuam sendo deduzidos das obrigações patronais.</p> <p>5. INDENIZAÇÕES PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO – são consideradas como despesa de exercícios anteriores, por serem verbas indenizatórias de caráter eventual, referente a direitos não usufruídos relativos a exercícios anteriores, com amparo na resposta da CONJU ao Memorando nº 0018/2022-CCONT, ratificado na Decisão Administrativa nº 75/2024-TC, de 04.12.2024.</p> <p>6. RESTOS A PAGAR DE PESSOAL - O total de restos a pagar não processado de pessoal inscritos em 31.12.2025 foi de R\$ 41.708,87, conforme detalhado a seguir:</p> <p>CREDORELEMENTONÃO PROCESSADOPAGO CANCELADO</p> <p>Prefeitura Municipal de São Tomé31.90.9619.818.9816.210.323.608,66</p> <p>URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal31.90.9613.031.7710.835,152.196,62</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA31.90.968.858,128.124,37733,75</p> <p>TOTAL R\$ 41.708,87 R\$ 35.169,84 R\$ 6.539,03</p> <p>Foram Inscritos em restos a pagar não processados os valores a serem ressarcidos referentes ao exercício de 2025 dos servidores cedido: PM Natal - R\$ 13.031,77, sendo pago R\$ 10.835,15 e anulado R\$ 2.196,62; PM São Tomé - R\$ 19.818,98 da sendo pago: R\$ 16.210,32 e anulado R\$ 3.608,66; e PM Macaliba - R\$ 8.858,12, sendo pago R\$ 8.124,37 e anulado R\$ 733,75.</p> <p>Dessa forma, foram cancelados no 1º quadrimestre de 2026, o total de R\$ 6.539,03, sendo excluído conforme previsto no MDF 15º Ed. 09/2026, pág. 524, restando um total liquidado e pago de R\$ 35.169,84.</p> <p>7. DESPESA NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE – O valor de R\$ 155.895,94 deixou de ser executado orçamentariamente pelo IPERN na despesa com INATIVOS, conforme relatórios de execução encaminhados pela CONGE.</p> <p>8. AUMENTO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL: Por meio do Ato Conjunto ALERN / TCERN, de 16.03.2023, publicado no DOE RN Nº 3253, de 17.03.2023, que dispõe sobre a distribuição dos limites da despesa total com pessoal entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ficou acordado que os atuais percentuais de 2,38% da ALRN e 0,62% do TCERN serão alterados escalonadamente para:</p> <p>ANO 2023: ALERN 2,35% e TCERN 0,65%</p> <p>ANO 2024: ALERN 2,32% e TCERN 0,68%</p> <p>ANO 2025: ALERN 2,29% e TCERN 0,71%</p> <p>ANO 2026: ALERN 2,26% e TCERN 0,74%</p>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Ente: 24 - Rio Grande do Norte
Poder: L - Legislativo
Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Exercício: 2026
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 2º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Rótulo: Padrão									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Valores Percentuais									

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Quadro: Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Rótulo: Padrão	
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
Rótulo: Padrão												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2028
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Natal, 24 de setembro de 2026.

CARLOS THOMPSON
COSTA FERNANDES:
73726249400

Documento Assinado Digitalmente
CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RN

RICARDO HENRIQUE
DA SILVA
CAMARA03027522426

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO HENRIQUE DA S. CÂMARA
Diretor de Recursos e Finanças

ANTONIO PEREIRA
DE MACEDO
NETO:83806172404

Assinado de forma digital por
ANTONIO PEREIRA DE MACEDO
NETO:83806172404
Dados: 2026.09.28 17:04:53 -03'00'
Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO PEREIRA DE MACEDO NETO
Controlador Interno

MARISE MAGALY
QUEIROZ
ROCHA:52322033472

Assinado de forma digital por
MARISE MAGALY QUEIROZ
ROCHA:52322033472
Dados: 2026.09.25 10:19:35 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente
MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA
Secretária de Administração